



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 22 de Junho de 2002



DECRETO Nº 6.498 de 21 DE JUNHO DE 2002

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira para a próxima fase da COPA DO MUNDO: cuja partida será realizada na próxima (Quarta Feira), dia 26 de junho às 08h:30m,

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que no dia 26 de junho do corrente (Quarta Feira) por força do Jogo da SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, o Expediente nas Repartições da Administração Direta e Indireta da Prefeitura, salvo nos Setores cujos serviços, a juízo do respectivo Chefe for indispensável, o Expediente iniciará às 11:00hs;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU: 21 DE JUNHO DE 2002

MÁRIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito